



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do P.E.R.P. 011/2022 alterando o item 1.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital onde consta a exigência da apresentação de Laudo Técnico do Fabricante, comprovando garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação, passando a conter o seguinte texto: “Os bens deverão ter o prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos para pneus e 03 (três) anos para câmaras de ar, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior. A licitante vencedora deverá apresentar **DECLARAÇÃO como forma de comprovação da garantia”.**

Determino a Divisão de Compras que proceda a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 08/04/2022, após a contagem superior a 08(oito) dias úteis da última publicação.

Bastos SP, 23 de Março de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO DE BASTOS